



Câmara Municipal de Canavieiras  
ESTADO DA BAHIA




ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS

DEFERIDO

24 / 03 / 2023

INDICAÇÃO N.º 008 /2023

  
PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve, com fundamento nas normas contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Egrégia Casa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **SR. CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA**, que seja construído uma praça de convívio social com academia ao ar livre na localidade entre o começo da av. Helena Chaves e av. Enelzita Matos, mais conhecida popularmente como "triângulo".

**JUSTIFICATIVA:**

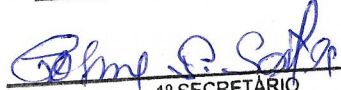
Através de solicitações de alguns moradores que venho destacar a importância para que todos os moradores tenham acesso a este benefício concedido em outros bairros. Essa praça com academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores.

Plenário Vereador Otoniel Mendes Cassimiro Neto, 21 de Março de 2023.

  
**VER. RONALD SANTOS DE SOUZA**  
PROS

Poder Legislativo Municipal

Lido no Expediente da Sessão  
de 21 / 03 / 2023

  
1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Canavieiras  
Estado da Bahia

Publicação realizada no Átrio e no Site Oficial, em 22  
03/23, bem como no Diário Oficial nº 1833  
de 22 / 03 / 23, em consonância com o Artigo 99  
da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 778  
de 26/06/2006

  
OFICIAL RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO